



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 10/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO BAIRRO DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL (ANEXO I).

Aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** de **dois mil e vinte e três**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.509 de 09 de fevereiro de 2023, o Senhor: **WATLEY LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pelas seguintes empresas licitantes: **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, TETO CONSTRUTORA S/A, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, SPALLA ENGENHARIA LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos das empresas licitantes foram por todos rubricados.

Consultados os presentes, o representante da licitante **MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** fez consignar em ata os seguintes apontamentos:

Que a licitante **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** deixou de atender às seguintes parcelas de maior relevância, relativos aos acervos operacionais: Itens 2, 5, 7, 15, 16 e 19;

Que a licitante **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** deixou de atender às seguintes parcelas de maior relevância relativos aos acervos operacionais: Itens 5, 14 e 19;

E que a licitante **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou atestado em nome de profissionais não constantes da Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao CREA, pugnando pela sua inabilitação.

2495



2496

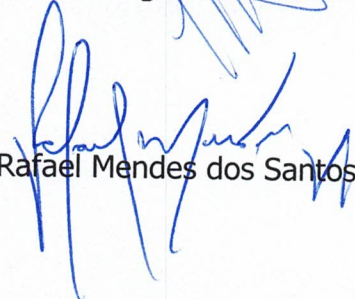
Ato contínuo, diante do vasto rol de documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitações decidiu **SUSPENDER A PRESENTE SESSÃO** para análise pormenorizada.

O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


Watley Luan de Amorin
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Carlos Augusto M. Vasconcellos


Rafael Mendes dos Santos Junior

REPRESENTANTES


João Tonetti Neto
**MAROSTICCA ENGENHARIA E
PARTICIPAÇÕES LTDA**


João Bosco Borges de Oliveira
**ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

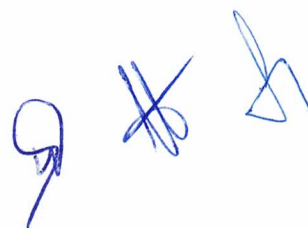
2157

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 010/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO BAIRRO DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAL (ANEXO I).

Aos **vinte e oito** dias do mês de **fevereiro de dois mil e vinte e três**, às **10h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito, conforme portaria n. 3.509 de 09 de fevereiro de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – presidente, o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** e o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** – membros, em sessão destinada ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme protocolos efetuados pelas seguintes licitantes: **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, TETO CONSTRUTORA S/A, SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, SPALLA ENGENHARIA LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

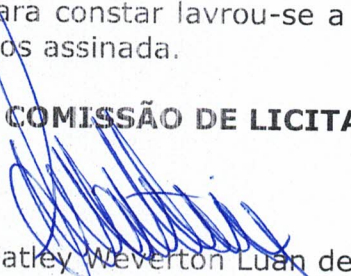
Após análise e deliberação, o que se fez com o auxílio dos setores de engenharia e contabilidade, ficam declaradas as licitantes: **J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – INABILITADA** por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b' (acervo operacional), itens nº 05,06,07,11,15,16 e 17; **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – INABILITADA** por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b' (acervo operacional), itens nº 16; **SPALLA ENGENHARIA LTDA – INABILITADA** por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b' (acervo operacional), itens nº 16 e 17; **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – INABILITADA** por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b' (acervo operacional), itens nº 16, 17 e 19; **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA – INABILITADA** por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b' (acervo operacional), itens nº 16 e 17; **FACONSTRU CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – INABILITADA** por não atender ao quanto disposto no item 10.1.3.1., 'b' (acervo operacional), itens nº 17, e as licitantes: **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e TETO CONSTRUTORA S/A** - habilitadas.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo, a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi




encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Watley Weverton Luan de Amorim



Carlos Augusto M. Vasconcellos



Rafael Mendes dos Santos Junior

2597

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 10/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO NO BAIRRO DO JACARÉ NO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL (ANEXO I).

Aos **vinte e nove** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e três**, às **14h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria nº 3.548 de 08 de março de 2023, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **GEFERSON ÁVILLA DA SILVA** e o Sr. **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **TETO CONSTRUTORA S/A, SPALLA ENGENHARIA LTDA, MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com valor global apresentado de R\$ R\$ 6.698.697,66 (seis milhões seiscentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos); **em 2º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor global apresentado de R\$ 6.721.059,87 (seis milhões setecentos e vinte e um mil cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos); **em 3º Lugar: SPALLA ENGENHARIA LTDA** com valor global apresentado de R\$ 7.156.680,17 (sete milhões cento e cinquenta seis mil seiscentos e oitenta reais e dezessete centavos); e **em 4º Lugar: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO**





2598

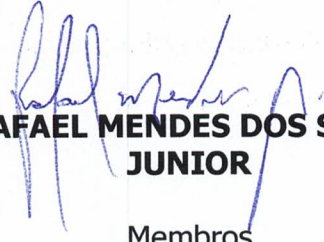
LTDA com valor global apresentado de R\$ 7.637.409,63 (sete milhões seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos).

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM
Presidente


GEFERSON ÁVILLA DA SILVA


RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR

Membros

REPRESENTANTES


João Tonetti Neto
MAROSTICCA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

